

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2023

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino - Região de SAO JOSE DOS CAMPOS, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

#### I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo prazo 12 meses
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/03/2023.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
  - 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga. 9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta. 10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 – De acordo com Artº 6º - LC 1093/09 - É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta lei complementar, ainda que para atividades diferentes, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato. - O candidato que teve extinção de contrato (AOE ou Docente) deverá cumprir 200 dias entre o contrato extinto e o novo contrato.

12 – Faz-se necessário ter concluído o ENSINO MÉDIO.

## II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos

ENDEREÇO: Rua Porto Príncipe, n. 100 – Vila Rubi

DATA: 22/08/2023

VAGAS DISPONÍVEIS: 01 (MONTEIRO LOBATO)

VAGAS DISPONÍVEIS: 09 ( SÃO JOSÉ DOS CAMPOS)

Horário classificação: 09:00

Nome da Escola      Número de VAGAS

ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA (MONTEIRO LOBATO) 01

ALCEU MAYNARD ARAUJO      02

LOURDES MARIA DE CAMARGO      02

XENOFONTE STRABAO DE CASTRO      02

JOÃO MOROTTI FILHO      01

MAJOR MIGUEL NAKED      01

UBIRAJARA BERNA DE CHIARA      01

Classificação Final      NOME COMPLETO RG (REGISTRO GERAL)      Pontuação  
final

84°      Adriana Lucia Barreto

85°      Alair Nogueira De Souza

86°      Tamires Ferreira Garcia Silva

87°      Elza Cardoso De Sousa

88°      Naira Oliveira Marques Da Silva

89°      Andrea Cavalcante De Almeida

90°      Luciene Maria Santos Da Silveira

91°      Vanuza Rodrigues Ferreira

92°      Maria Nilza De Jesus Santos

93°      Gislaine Aparecida De Moura

94°      Jeniffer Dias Teixeira Souza

95°      Fernanda Oliveira Pessoa

96°      Patricia Leticia Martimiano

97°      Thatiana Denise Da Silva

- 98° Geruza Nunes Da Cruz
- 99° Amerivane Ferraz Sousa Jesus
- 100° Suellen Batemarque Da Silva
- 101° Raquel De Oliveira Almeida Da Silva
- 102° Fabiola Tatiane Barbosa Gonçalves
- 103° Mailde Ribeiro
- 104° Solange De Sousa Oliveira
- 105° Susy Helena Cunha Ferraz
- 106° Tiago Dos Santos
- 107° Aline Aparecida De Carvalho Cândido
- 108° Neli Albino Thomaz
- 109° Pedro Henrique Ramos De Oliveira
- 110° Maria Angélica Silva De Souza
- 111° Silvia Cristina De Melo Dias
- 112° Barbara Stefane Do Amaral Januário
- 113° Viviane Aparecida De Paula
- 114° Maria Ilsa Vieira De Souza Sander
- 115° Alexandra Oliveira Dos Santos
- 116° Solange Maria De Moura Martins
- 117° Bruno Da Silva Marques
- 118° Denival Santos Silva
- 119° Erica Brasil Ramos Da Silva
- 120° Geisiana Messias Dantas Pereira
- 121° Mariana Do Nascimento Carvalho
- 122° Rodrigo Shibata
- 123° Rita De Cassia Dos Santos
- 124° Alzenira De Souza
- 125° Dirce Gonçalves De Souza
- 126° Edir Martins De Oliveira
- 127° Sebastião Daniel Da Cruz
- 128° Celina Aparecida Demetrio Cunha
- 129° Margarida Celeste Toneli
- 130° Roselita De Faria
- 131° Regina Ramalho

- 132° Maria Das Graças Martins Rosa
- 133° Vilma Lucia Costa Noletto
- 134° Eulides Nicácio De Lima
- 135° Nilcea Aparecida Leal Santos
- 136° Patrícia Cristina Santos Prado
- 137° Marcia Rodrigues Pereira
- 138° Ana Maria Silva De Souza
- 139° Sergio Takeshi Ito
- 140° Edna Fonseca Ribeiro
- 141° Claudio Vinicius Saroldi Raposo
- 142° Elizangela Aparecida Dos Santos
- 143° Irai Soares Silva
- 144° Tania Matos Dos Santos
- 145° Elaine Lara De Andrade Lima
- 146° Kátia Rodrigues De Faria Assad
- 147° Rosilene Galvão Da Silva
- 148° Valeria Aparecida De Melo Correa Brito
- 149° Edna Basilio Togashi
- 150° Valéria De Oliveira Silva
- 151° Robson Luis De Oliveira
- 152° Rosilda De Oliveira Ferreira
- 153° Silmara Cristina Da Silva
- 154° Raquel De Fatima Siqueira Evangelista
- 155° Cristina Dos Santos Da Silva
- 156° Angélica Aparecida Rodrigues Sales
- 157° Fernando Cesar Rabelo Da Silva Marques
- 158° Maria Aparecida Claudino Da Silva
- 159° Melissa De Castilho Rosendo
- 160° Graciela Aparecida Da Silva
- 161° Edlaine Rosa Estevão
- 162° Patricia Fatima De Melo Bittencourt
- 163° Suelen Gomes Fonseca Alves
- 164° Isabela Santos Parreira
- 165° Jacqueline Suellen Fernandes Da Silva

- 166° Aline Ambé Sobral Pêgo
- 167° Josiane Do Prado Campos Alves
- 168° Debora Santos Ribeiro
- 169° Leandro De Medeiros Torquato

Classificação Final - Lista Por Município NOME COMPLETO RG (REGISTRO  
GERAL) Pontuação final MONTEIRO LOBATO

- 7° Marisa Olivotto Figueiredo Costa
- 8° Joana Sueli Da Silva Conceição
- 9° Marcel Heitor Monteiro Filho
- 10° Nayra Kaiza Lima Rodrigues
- 11° Fernanda Aparecida Da Silva
- 12° Raquel Aparecida De Paula Barreto Martins